

Auxiliar de Oficina	40	Área Operacional	03
Auxiliar de Serviços Gerais	40	Área Operacional	05
Borracheiro	40	Área Operacional	02
Coveiro	40	Área Operacional	04
Eletricista Automotivo	40	Área Operacional	02
Mecânico de Carros e Caminhões	40	Área Operacional	02
Mecânico de Máquinas Pesadas	40	Área Operacional	02
Motonista	40	Área Operacional	12
Motonista II	40	Área Operacional	30
Operador de Motosserra	40	Área Operacional	02
Pedreiro	40	Área Operacional	10
Vigia	40	Área Operacional	25

**Art. 3º.** – Acrescentar, no anexo II, quadro XII, da Lei Complementar nº 117/2016 e 132/2018, o cargo de Gestor de Convênios e Contratos; Gestor de Recursos Humanos; Assistente Técnico Contábil e Assistente Técnico do Controle Interno, e quadro XIX, o cargo de Advogado, passando os referidos quadros vigorar da seguinte forma.

**ANEXO II**  
(...)

O Quadro XII aplica-se ao seguinte cargo: Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Carros e Caminhões, Fiscal de Tributos e Analista de Licitação, Gestor de Convênios e Contratos, Gestor de Recursos Humanos, Assistente Técnico Contábil e Assistente Técnico do Controle Interno.

Salário Base: R\$ 3.186,61

QUADRO XII						
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	3.186,61	3.505,26	3.865,79	4.241,37
3 a 6 anos	2	1,020	3.250,34	3.575,37	3.932,90	4.326,20
6 a 9 anos	3	1,020	3.315,34	3.646,88	4.011,56	4.412,73
9 a 12 anos	4	1,020	3.381,64	3.719,81	4.091,79	4.500,97
12 a 15 anos	5	1,020	3.449,28	3.794,21	4.173,63	4.590,99
15 a 18 anos	6	1,020	3.518,27	3.870,09	4.257,11	4.682,81
18 a 21 anos	7	1,020	3.588,63	3.947,49	4.342,24	4.776,47
21 a 24 anos	8	1,020	3.660,40	4.026,45	4.429,10	4.872,00
24 a 27 anos	9	1,025	3.733,92	4.107,11	4.519,62	4.969,79
27 a 30 anos	10	1,025	3.809,71	4.190,28	4.613,31	5.069,64
30 a 33 anos	11	1,025	3.887,85	4.276,05	4.709,66	5.171,61
33 a 35 anos	12	1,025	4.040,41	4.444,45	4.888,88	5.377,77

(...)

O Quadro XIX aplica-se ao seguinte cargo: Advogado, Contador, Controlador Interno e Procurador Jurídico.

Salário Base: R\$ 7.482,42

QUADRO XIX						
Tempo	Nível	Reajuste	Classe - A	Classe - B	Classe - C	Classe - D
Serviço			1,00	1,10	1,10	1,10
0 a 3 anos	1	1,000	7.482,42	8.230,67	9.053,74	9.959,10
3 a 6 anos	2	1,020	7.632,08	8.395,28	9.234,80	10.158,29
6 a 9 anos	3	1,020	7.784,72	8.563,18	9.419,50	10.361,45
9 a 12 anos	4	1,020	7.940,40	8.734,45	9.607,89	10.568,68
12 a 15 anos	5	1,020	8.099,21	8.909,13	9.800,05	10.780,06
15 a 18 anos	6	1,020	8.261,20	9.087,32	9.996,06	10.995,66
18 a 21 anos	7	1,020	8.426,42	9.269,07	10.195,98	11.215,67
21 a 24 anos	8	1,020	8.594,95	9.454,44	10.399,89	11.439,88
24 a 27 anos	9	1,025	8.809,83	9.690,81	10.659,89	11.725,87
27 a 30 anos	10	1,025	9.030,07	9.933,08	10.926,39	12.019,04
30 a 33 anos	11	1,025	9.255,83	10.181,41	11.199,55	12.319,50
33 a 35 anos	12	1,025	9.487,22	10.435,94	11.479,54	12.627,49

**Art. 4º.** A aplicabilidade do disposto nesta Lei Complementar fica condicionada ao atendimento do artigo 169 da Constituição Federal e das normas pertinentes da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes com a presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 6º.** Esta Lei Complementar entra em vigor a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Perez", em Jauru-MT, aos 14 de maio de 2019.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 829, DE 14 DE MAIO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

seguinte Lei:

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a

na Secretaria de Saúde, **Art. 1º.** - Fica aberto no Orçamento de 2019 Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.391,92 (Três mil e trezentos e noventa e um reais e noventa e dois centavos) nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 10 – Secretaria de Saúde  
Unidade: 01 – Secretaria de Administração e suas Unidades  
10.304.0050.2103 – Manutenção e Encargos com a Vigilância Sanitária  
3.3.50.41 – Contribuições R\$

3.391,92

Fonte: 0146300010 – Recurso da União

**Art. 2º.** - Para dar cobertura na suplementação ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Artigo 43, § inciso I, II ou III, da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º.** - O Poder Executivo fica autorizado a proceder a realocação dos instrumentos de planejamento (PPA/LDO), bem como apresentá-los em audiência pública junto à Comissão de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal conforme determinação na Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 4º.** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Perez", em Jauru-MT, aos 14 de maio de 2019.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA**

**ATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT**  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2019

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 027/2019  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO

GROSSO.

CONTRATADO: MARINA COELHO  
RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO PROMISÓRIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF EQUIPE 03 LOCALIZADO NO MÓDULO 05- PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 1515-03100103010013230433903900000- ESF EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA  
Fontes de recurso: 0146000000- Transferência de Fundo de Recursos do SUS proveniente do gov.

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil reais)

VIGÊNCIA: 14/05/2019 a 14/05/2020

DATA DO RECONHECIMENTO: 14/05/2019 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina/MT

DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/05/2019 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina/MT

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT**  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Processo: Inexigibilidade de Licitação nº 015/2018.

Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO  
Contratado (a): NEUCYR SILVA PARADA

Objeto: "SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA DO PARQUE ZOobotânico À QUAL FICARA DENOMINADO ÁREA VERDE A, ÁREA VERDE B, ÁREA VERDE C, ÁREA VERDE D, ÁREA VERDE E, E ÁREA VERDE F, QUE PERFAZEM UM TOTAL DE 1.467.180,10M²."

Período: 14 de Maio de 2019 à 14 de Novembro de 2019.

Fundamentação Legal: Artigo 25, § 1º, da Lei nº 8.666/93

**Dotação Orçamentária:** 1839-0510010412100182504339030000000 – MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Fontes de Recurso: 0100000000- Recursos Ordinários  
Valor Total R\$ 26.518,80 (vinte e seis mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos)

DATA DO RECONHECIMENTO: 14/05/2019, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT

DATA DE RATIFICAÇÃO: 14/05/2019, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina/MT

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



**Art. 3º** - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor Sr. **VANDERLEI MACHADO OLIVEIRA** Matrícula nº 646.

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

**GILCIMAR DA SILVA** declara estar ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**GILCIMAR DA SILVA**  
**TITULAR**

Gabinete do Prefeito de Itaúba MT, 14 de Maio de 2019.

**VALCIR DONATO**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/05/2019 a 15/06/2019.

**PORTARIA Nº 149/2019**

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019</b>	<b>UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL</b>
<b>OBJETO:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO ITAÚBA/MT	
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 050/2019</b>	<b>DATA:</b> 14/05/2019
<b>CONTRATADA:</b> DELVALLÉ MATERIAIS ELETRICOS - EPP – VALOR R\$ 33.121,00 (TRINTA E TRÊS MIL CENTO E VINTE E UM REAIS)	
<b>VIGÊNCIA:</b> 14/05/2020	

SÚMULA: NOMEIA O SERVIDOR GILCIMAR DA SILVA PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019 MUNICÍPIO DE ITAÚBA-MT.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. VALCIR DONATO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor Sr. **GILCIMAR DA SILVA**, Matrícula Nº. 569, portador do C/I RG nº. 2543714-3 SSP/MT e do CPF nº. 011.486.351-22, FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que representará a Administração Municipal perante a CONTRATADA e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:

- a) ler atentamente o termo de contrato e/ou edital/licitação, assim como os anexos e a portaria que designou o fiscal, principalmente quanto à (ao):
  - I - especificação do objeto;
  - II - prazo de entrega do material.
- b) juntar aos autos toda documentação relativa à fiscalização e ao acompanhamento da execução contratual, arquivando, por cópia, a que se fizer necessária;
- c) receber a fatura de cobrança, conferindo:
  - I - se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;
  - II - se o valor cobrado corresponde exatamente àquilo que foi fornecido;
  - III - se a Nota Fiscal tem validade e se está corretamente preenchida.
- d) atestar o recebimento dos bens, observando o que dispuser o contrato na hipótese de instalação ou teste de funcionamento;
- e) encaminhar a Nota Fiscal ao setor financeiro para pagamento;
- f) no caso de dúvidas quanto ao ATESTO, deve-se buscar obrigatoriamente auxílio para que se efetue corretamente o atestado;
- g) notificar o atraso na entrega dos bens, ou o descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais, ao órgão competente, para aplicação das sanções cabíveis;
- h) manter contato com o preposto / representante da contratada com vistas a garantir o cumprimento integral do contrato.

**Art. 2º** - Não serão concedidos vencimentos adicionais à remuneração do servidor em decorrência do artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o servidor Sr. **VANDERLEI MACHADO OLIVEIRA** Matrícula nº 646.

**CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

**GILCIMAR DA SILVA** declara estar ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**GILCIMAR DA SILVA**  
**TITULAR**

Gabinete do Prefeito de Itaúba MT, 14 de Maio de 2019.

**VALCIR DONATO**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/05/2019 a 15/06/2019.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA**

**ATOS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT**  
**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040-2019 - SRP**

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que não compareceu nenhum licitante no certame, configurando portanto licitação **Deserta**. Juína-MT, 16 de maio de 2019. **Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**  
**RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 027/2019**

O município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conforme Portaria nº 6412/2019, TORNA PÚBLICO, que retifica Publicação do DA DISPENSA Nº 027/2019, publicado no Diário Oficial de Contas, nº 1618, no dia 15 de Maio de 2019, páginas 84. **Onde se lê: "CONTRATADO: MARINA COELHO". Passa a ler-se: "CONTRATADO: AILTON CANDIDO FERREIRA".** Marcio Antônio da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Poder Executivo- Juína-MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**  
**RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019-SRP**

Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 6413-2019, TORNA PÚBLICO, que sagrou-se vencedora as empresas **RICOM COMERCIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, nos itens 01, 02, 04 e 05; **ZAN & CIA LTDA-EPP**, no item 03.

Juína-MT, 17 de maio de 2019.

**Jose Carlos Divino**  
**Pregoeiro Substituto**  
**Poder Executivo.**

**LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS AMPLA CONCORRENCIA**

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº. 6.413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"**, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **03 DE JUNHO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site [www.juina.mt.gov.br](http://www.juina.mt.gov.br), em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: [licitacao@juina.mt.gov.br](mailto:licitacao@juina.mt.gov.br). Juína-MT, 17 de Maio de 2019.

**MARCIO ANTONIO DA SILVA**  
**Pregoeiro Designado**  
**Poder Executivo**

**PORTARIAS**

**PORTARIA N.º 7.213/2019.**